

Dinso

DECLARAÇÃO

Para efeito de legalização do "serviço de copa" do Clube de Cultura, sito á Rua Ramiro Barcelos, 1853, desta Capital, junto á Prefeitura Municipal de Porto Alegre, declaramos que a Sra. DIVA PÔRTO, é a pessoa responsável pelo referido serviço.

P. Alegre, 6 de maio de 1960
p.Diretoria do Clube de Cultura

Roberto Lankilevich
1º secretario

Aguiar